

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/11611

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA B2B DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 14.512.114/0001-25.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na aquisição de defletores de ar condicionado, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme especificações constantes na proposta e no Termo de Referência nº 020/2024/CPS/SUADM/SAAS/SEPLAG. Contratação com fulcro no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, bem como do decreto Estadual nº 1.525/2022.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 12.910,00 (doze mil e novecentos e dez reais).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária:

UO 11101/ Projeto Atividade 2007/ Natureza de despesa 339030/ Fonte 15000000.

Cuiabá - MT, 24 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Srª Flávia Raquel de Souza/CONTRATADA.

Protocolo 1668921

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 03/CP/SEAPS/SEPLAG/2025

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP

PROCESSO POLITEC-PRO-2023/00651

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Transferência de Responsabilidade e Afetação do Bem Imóvel localizado na Avenida Cuiabá, s/nº, Praça A, no Município de Juína-MT, com área de terreno medindo 2.949,39 m² (dois mil, novecentos e quarenta e nove metros quadrados e trinta e nove décimos de metro quadrado), registrado sob Matrícula nº 25.110 do cartório do 1º Ofício da Comarca de Juína-MT.

DESTINAÇÃO: Gerência Regional da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC do Município de Juína/MT.

AFETAÇÃO: O imóvel objeto deste TERMO deverá ser utilizado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, sendo vedada ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no Termo de Transferência.

DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2025.

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
CEDENTE

CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI
Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP
ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Protocolo 1669227

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS**

**AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024/SEPLAG
PROCESSO N.º SEPLAG-PRO-2023/08936**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, designada pela Portaria n.º 025/2024/GAB/SEPLAG/MT de 13/03/2024 alterada pela de n.º 085/2024/SEPLAG/MT de 17/07/2024, para realizar o Pregão Eletrônico nº 017/2024/SEPLAG/MT, cujo objeto é o "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de limpeza, asseio, conservação e jardinagem, com fornecimento de mão de obra e insumos diversos necessários à execução dos serviços, compreendendo as áreas internas e externas, de natureza comum, dos bens móveis e imóveis pertencentes aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso", vem a público informar que a sessão de pregão terá continuidade no dia 26/02/2025 (quarta-feira) às 14h00min - horário de Cuiabá/Mato Grosso, para divulgação do resultado da análise das propostas, documentos de habilitação e continuidade do certame.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2025.

ALESSANDRA XAVIER DA COSTA
Pregoeira Oficial/SEPLAG
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1669230

PORTARIA Nº 27/2025/SEPLAG-MT.

Altera parcialmente a portaria n.º 21/2024/SEPLAG-MT, substituição do Fiscal Titular (em relação ao imóvel) do Contrato nº 002/2024/SEPLAG, firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Empresa Nutri Sabor Restaurante e Buffet Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019, publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto na Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda o Processo SEPLAG-PRO-2025/01533, que trata da solicitação da substituição do Fiscal Titular (em relação ao imóvel) do contrato em questão.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Número do Contrato	Contratada	Gestor do Contrato	Fiscal Titular anterior (em destituição).	Fiscal Titular (em designação).	Fiscal Substituto do Contrato.	A partir de:
002/2024/SEPLAG	Nutri Sabor Restaurante e Buffet Ltda.	Mantém-se inalterado	Aline José Luiz Silva. Matrícula nº 331845. (Em relação ao imóvel). Mantém-se inalterado. (Em relação aos serviços prestados (salubridade, alimentação, higiene e outros).	Jefferson Claude Dutra. Matrícula nº 249259. (Em relação ao imóvel). Mantém-se inalterado. (Em relação aos serviços prestados (salubridade, alimentação, higiene e outros).	Mantém-se inalterado. (Em relação ao imóvel). Mantém-se inalterado. (Em relação aos serviços prestados (salubridade, alimentação, higiene e outros).	04.11.2024 - -

art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data indicada para o contrato mencionado acima.
Cumpra-se.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
(assinado digitalmente)

Cuiabá, 21 de Fevereiro de 2025.

Protocolo 1668872

